

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM SISTEMATIZAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DOT.NET - GEOPROCESSAMENTO II

Título do Posto: Consultor sênior em soluções para desenvolvimento de Sistemas DOT.NET -

Geoprocessamento

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI) **Local de trabalho:** Remoto e Rio de Janeiro

| | , |
|---|--|
| 1.Escritório Contratante | FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA) |
| 2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria | A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso. |
| | Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil. |
| | O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões. |
| | No âmbito do Censo Demográfico, é importante destacar que ele se constitui como a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional. |



| I | Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados | | | |
|---|---|--|--|--|
| | aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram | | | |
| | um salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, | | | |
| | visando a ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a | | | |
| | utilização, de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada | | | |
| | segmento de | | | |
| ı | usuários as mídias mais apropriadas | | | |

usuários as mídias mais apropriadas.

3.Escopo do Trabalho e Produtos

Os consultores serão responsáveis em propor, aplicar e analisar ações de trabalho relativos ao desenvolvimento de sistemas de exibição de Mapas com dados do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), permitindo parametrização e customização para uso em diversas pesquisas do IBGE, contribuindo para obtenção de sistemas de coleta, gerenciamento da coleta e de gestão revisados, testados, homologados e aprimorados com inovações técnicas.

As atividades serão realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE.

ATIVIDADES:

<u>Para os sistemas de exibição de Mapas com dados do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE)</u>

- 1. Propor melhorias nas soluções de tecnologia da informação para apoio às seguintes atividades:
 - a. exibição de imagens gráficas mescladas a dados estatísticos;
 - b. exibição destas imagens em vários layers especificados pelos usuários;
 - c. acesso a bancos de distintas pesquisas parametrizados pelos usuários;
- 2. Propor modelos lógicos e físicos para desenvolvimento e implantação de soluções;
- 3. Propor processos de testes;
- 4. Apresentar relatório de resultados obtidos;
- 5. Documentar os produtos entregues.

RESULTADOS ESPERADOS:

 Modelos físicos e práticas operacionais documentados para transferência e recebimento de dados dos bancos de dados de coleta para o banco de dados de análise.



| | Modelo computacional documentado para a exibição de layers de componentes gráficos de uma unidade de trabalho da pesquisa parametrizada documentado. Modelo computacional documentado para a exibição de layers de mapeamento de coordenadas de elementos dos dados da pesquisa parametrizados sobre os layers gráficos da unidade de trabalho. Ex: endereços, trackings. |
|---|--|
| | PRODUTOS: |
| | Produto 1. Relatório apresentando o mapeamento e modelagem de um banco para especificação das parametrizações de exibição de layers e dados de uma pesquisa pelos usuários; |
| | Produto 2. Relatório com a proposição de um algoritmo para especificação das parametrizações de exibição de layers e dados de uma pesquisa por um usuário; |
| | Produto 3. Relatório com a proposição de uma funcionalidade para exibição de componentes gráficos de uma unidade de controle parametrizada para a pesquisa; |
| | Produto 4. Relatório com a proposição de uma funcionalidade para a exibição de layers de mapeamento de coordenadas de elementos dos dados da pesquisa parametrizados sobre os layers gráficos da unidade de trabalho. Ex: endereços, trackings; |
| | Produto 5. Relatório apresentando o conjunto de Documentações das soluções adotadas; |
| | Produto 6. Relatório com as boas práticas adotadas. |
| 4.Duração e Horário do Trabalho | Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação. |
| | Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará. |
| 5.Local onde os serviços devem ser entregues: | Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Tecnologia da Informação do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento. |
| 6.Datas de entrega e como o | A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada. |
| 22,0 | |



| trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.): | Os produtos deverão ser escritos em português, ser entregues em meio eletrônico, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas: |
|---|--|
| | PRAZOS / VALORES: |
| | Produto 1 : 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) |
| | Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) |
| | Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) |
| | Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) |
| | Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) |
| | Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) |
| | Valor total da consultoria: R\$126.500,00 (Cento e vinte seis mil e quinhentos reais) |
| 7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo | A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários. |
| final. | |
| 8.Disposições de Supervisão: | O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e a Coordenadora de Metodologia e Banco de Dados do IBGE. |
| 9.Viagem prevista: | Não está prevista a realização de viagens. |
| 10.Capacitação, qualificações e | Requisitos obrigatórios (eliminatórios): |
| competências necessárias, inclusive | Formação e experiência: |
| idiomas: | Ensino Superior Completo em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou |



Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou afins.

- Experiência como Desenvolvedor de Sistemas, utilizando a linguagem DOT.NET de 5 anos ou mais.
- Experiência em projetos de desenvolvimento com uso de bibliotecas ou APIs para exibição de dados geoespaciais em páginas web de 2 anos ou mais.

Requisitos desejáveis (classificatórios):

- 3 anos de experiência no levantamento e documentação de requisitos (5 pontos);
- 3 anos de experiência em metodologias de desenvolvimento ágil (15 pontos);
- 3 anos de experiência no gerenciamento de Aplicações utilizando Team Foundation Server (versionamento, deploy, documentação, registro de tarefas, testes) (15 pontos);
- 2 anos de experiência com testes de Unidade com xUnit (5 pontos);
- 5 anos de experiência no desenvolvimento com Bancos de Dados SQL Server/Oracle (5 pontos);
- 3 anos de experiência no Mapeamento Objeto-relacional (5 pontos);
- 3 anos de experiência em C# Orientado a Objetos (5 pontos);
- 3 anos de experiência no uso de Padrões de Projeto, Injeção de Dependências (10 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional de experiência, totalizando no máximo mais 2 pontos);
- 3 anos de experiência com ASP NET MVC (10 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional de experiência, totalizando no máximo mais 3 pontos);
- 2 anos de experiência no com Asp NET Core (10 pontos);
- 3 anos de experiência com JavaScript com jQuery (10 pontos);

Habilidades Corporativas

- Integridade, ética e valores
 - Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
 - Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.
 - Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.
 - Construção de apoio e perspicácia política.



| | Criatividade e inovação. |
|-----------------------|--|
| | Trabalho em equipe. |
| | Comunicação eficaz. |
| | Compartilhamento de conhecimento. |
| | Tomada de decisão justa e transparente. |
| | Orientação para cliente / parceiro |
| | Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. |
| | Sensibilidade à diversidade cultural |
| | Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. |
| | Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. |
| | Accountability |
| | Seja responsável por lidar com informações confidenciais em |
| | apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. |
| | Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e |
| | usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a |
| | implementação. |
| | Tomada de decisão apropriada e transparente. |
| 11.Insumos / serviços | |
| a serem | O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a |
| fornecidos pelo | realização da consultoria. |
| UNFPA ou | |
| parceiro de | |
| implantação | |
| (ex. serviços de | |
| suporte, | |
| sala de escritório, | |
| equipamentos), se | |
| aplicável: | |
| | 1 |



| 12. Outros dados | O link de inscrição estará disponível no site do IBGE |
|------------------|--|
| pertinentes | (https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe- |
| ou condições | conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (https://forms.gle/6diEaFuze2XUECbQ9) e anexar o Formulário P11 , conforme solicitado pelo anúncio da vaga. |
| | Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os. |
| | O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade. |

ANEXO I SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.